



Diário Oficial do Município

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI - Edição nº 00366 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84C4032307944A37DAC1C8FF452A96BE

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/24.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 1º QUADRIMESTRE
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

QUARTO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL N° 001/2024

Segundo Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2024, que entre si fazem o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio de Contas - CIMURC, e o Município de Ubatã/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2024, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, CNPJ nº 18.661.189/0001-29, neste ato representado pelo Presidente Sr. Vinicius do Vale de Souza, CPF nº 942.107.995-72, RG nº 775029300 SSP/BA e pela Secretaria Executiva Srª Junecássia Rocha Lobo, portadora do CPF nº 001.054.885-85 e RG nº 08925048-62, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.235.253/0001-59, com sede na Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, Ubatã - CEP 45550-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 26 de maio de 2024 a 26 de junho de 2024, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 001/2024.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jequié - BA, 26 de maio de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
JUNECASSIA ROCHA LOBO
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
VINICIUS DO VALE DE SOUZA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.300.000,00	5.300.000,00	403.599,02	7,62	772.033,44	14,57	4.527.966,56
RECEITAS CORRENTES	5.150.000,00	5.150.000,00	403.599,02	7,84	772.033,44	14,99	4.377.966,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.600,00	73.600,00	21.020,75	28,56	42.837,77	58,20	30.762,23
Valores Mobiliários	73.600,00	73.600,00	21.020,75	28,56	42.837,77	58,20	30.762,23
Juros e Correções Monetárias	73.600,00	73.600,00	21.020,75	28,56	42.837,77	58,20	30.762,23
RECEITA DE SERVIÇOS	2.850.000,00	2.850.000,00	337.878,27	11,86	663.295,67	23,27	2.186.704,33
Outros Serviços	2.850.000,00	2.850.000,00	337.878,27	11,86	663.295,67	23,27	2.186.704,33
Outros Serviços	2.850.000,00	2.850.000,00	337.878,27	11,86	663.295,67	23,27	2.186.704,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.201.400,00	2.201.400,00	44.700,00	2,03	65.900,00	2,99	2.135.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	311.400,00	311.400,00	44.700,00	14,35	65.900,00	21,16	245.500,00
Outras Transferências dos Municípios	311.400,00	311.400,00	44.700,00	14,35	65.900,00	21,16	245.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.300.000,00	5.300.000,00	403.599,02	7,62	772.033,44	14,57	4.527.966,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.300.000,00	5.300.000,00	403.599,02	7,62	772.033,44	14,57	4.527.966,56
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.300.000,00	5.300.000,00	403.599,02	7,62	772.033,44	14,57	4.527.966,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Página: 1 de 2

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6B04CBB0941A3E58D8DED770E157420

Consortio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)							
DESPESAS CORRENTES	5.300.000,00	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.992.200,00	3.992.200,00	178.479,51	1.571.967,81	2.420.322,19	380.715,74	736.526,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.649.000,00	1.595.300,00	57.600,00	556.940,00	1.038.360,00	164.523,70	1.278.006,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.343.200,00	2.396.900,00	120.879,51	1.015.027,81	1.381.872,19	216.192,04	419.233,38
INVESTIMENTOS	1.307.800,00	1.307.800,00	0,00	250.000,00	1.057.800,00	0,00	32.818,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.301.800,00	1.301.800,00	0,00	250.000,00	1.051.800,00	0,00	1.268.981,90
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	32.818,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.300.000,00	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.655,32
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.300.000,00	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	0,00	—	2.688,76	—
TOTAL (XXV) = (XII - XIII)	5.300.000,00	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contabil. Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 24/05/2024, às 08:28:23. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 08:28:23.

1. O déficit será arredondado para a diferença entre a respectiva realizada e a despesa liquidada nos primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. Esta linha será apresentada somente no Documento final e não aplicado aos Estados.

Consortio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



BA - EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	100,00	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68	100,00	4.530.655,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	752.200,00	9.758,00	482.882,66	26,50	269.317,34	92.089,26	158.042,67	20,54	594.157,33	0,00
Administração Geral	752.200,00	9.758,00	482.882,66	26,50	269.317,34	92.089,26	158.042,67	20,54	594.157,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	355.000,00	-4.402,45	55.097,55	3,02	299.902,45	542,49	21.887,56	2,84	333.112,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	355.000,00	-4.402,45	55.097,55	3,02	299.902,45	542,49	21.887,56	2,84	333.112,44	0,00
AGRICULTURA	1.586.600,00	0,00	442.635,22	24,29	1.143.964,78	19.159,00	133.406,32	17,34	1.453.193,68	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.451.600,00	0,00	375.340,00	20,60	1.076.260,00	19.159,00	66.111,10	8,59	1.385.488,90	0,00
Normatização e Qualidade	135.000,00	0,00	67.295,22	3,69	67.704,78	0,00	67.295,22	8,75	67.704,78	0,00
TRANSPORTE	2.606.200,00	173.123,96	841.352,38	46,18	1.764.847,62	268.924,99	456.008,13	59,27	2.150.191,87	0,00
Transporte Rodoviário	2.606.200,00	173.123,96	841.352,38	46,18	1.764.847,62	268.924,99	456.008,13	59,27	2.150.191,87	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.300.000,00	5.300.000,00	178.479,51	1.821.967,81	100,00	3.478.032,19	380.715,74	769.344,68	100,00	4.530.655,32

FONTE: Sistema CONFIÁVEL. Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 24/05/2024, às 08:28:45. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 08:28:45.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Conselho Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CONSELHO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 MAIO/2023 A ABRIL/2024 - QUADRIMESTRE JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	115.153,38	-	115.153,38
Pessoal Ativo ¹	115.153,38	-	115.153,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	115.153,38	-	115.153,38
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)²	930.135,92	-	930.135,92
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.045.289,30	-	1.045.289,30
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO³	VALOR EXECUTADO⁴
Aiquara	20.000,00		4.443,55
Apuarema	10.000,00		4.443,55
Barra do Rocha	20.000,00		4.443,55
Dário Meira	-		5.998,79
Gongogi	20.000,00		4.443,55
Ibirataia	40.000,00		8.887,09
Ipiaú	66.000,00		14.663,70
Itagi	48.600,00		6.468,64
Itagibá	36.300,00		7.331,85
Itamari	22.000,00		4.443,55
Jequié	138.600,00		29.327,40
Jitáuia	28.350,00		6.468,64
Nova Ibiá	21.000,00		4.443,55
Ubatã	56.400,00		9.346,02
TOTAL	527.250,00		115.153,38

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: CONSELHO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS Emissão: 16/05/2024 às 09:41

Notas:

Nota 1: Pessoal Ativo, corresponde aos valores empenhados no GND 3.1 e vinculados a Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Nota 2: Despesa com Pessoal (Recursos Próprios), corresponde aos valores de pessoal vinculados a Fonte 880 - Recursos Próprios do Consórcio, 700 - Transferências de Convênios União e 701 Transferências de Convênio Estado

Nota 3: Os valores transferidos por contrato de rateio correspondem a receita arrecadada no exercício e classificada na rubrica "1739500000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal" conforme Demonstrativo de Receita Anual, sendo considerado todo o valor repassado.

Nota 4: O valor executado foi rateado com base no percentual de participação do Ente Consorciado proporcional a cada exercício